

CANDOMBLÉ: TRADIÇÃO E RESILIÊNCIA RUMO A SUSTENTABILIDADE, HÁ ESPAÇO NA AGENDA ODS 2030?

VALTUIR SOARES FILHO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

JOSE DAMIÃO TRINDADE ROCHA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

CANDOMBLÉ: TRADIÇÃO E RESILIÊNCIA RUMO A SUSTENTABILIDADE, HÁ ESPAÇO NA AGENDA ODS 2030?

INTRODUÇÃO

O presente artigo visa traçar um panorama das relações das religiões de matriz africana, mais precisamente o Candomblé, frente a temática ambiental numa triangulação com as metas estabelecidas pelo ONU quando da promulgação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Entretanto a análise que faz um breve resgate num contexto histórico da identificação da religião afro-brasileira no Brasil, e posteriormente elencando as nações que vieram para o país trazendo consigo suas crenças, tradições e costumes que nortearam a religião africana na contemporaneidade.

Numa análise aparente, no que tange as religiões de origem africana, no Brasil pode-se identificar dois segmentos importantes: o Candomblé e a Umbanda. A Umbanda surgiu por volta do século XIX tendo como base ser uma religião brasileira. Nela mescla-se vários fragmentos de religiões até então conhecidas, onde se detecta fragmentos do catolicismo, do espiritismo kardecista e dos cultos dos povos africanos e indígenas (ROSENFELD,1993). Já no Candomblé, que é o objeto de estudo deste artigo, parte da concepção de PRANDI (1996) de que é uma religião trazida com os escravos africanos e amalgamada com o catolicismo por uma necessidade de sobrevivência de seus ritos ancestrais.

Num segundo momento o artigo tece relações entre a prática do Candomblé e a sustentabilidade, partindo do princípio de que, pelo fato dos rituais terem como base os elementos da natureza (terra, fogo, ar e água), concentrado em suas divindades os Orixás, podem corroborar para a preservação do meio ambiente. O meio natural é condição única para que os cultos aos seus deuses possam existir. Os rituais dessa religião são praticados em terreiros (espaço organizado em estruturas que obedecem à ótica dos Orixás) e nesses cultos matas, rios, cachoeiras, árvores, pedras são utilizados, em referência aos Orixás, como forma de materializar a divindade.

Por fim o texto faz menção aos ODS como indutores de políticas públicas que poderiam materializar a redução da desigualdade e preconceito a que a religião afro brasileira, o Candomblé em questão, no Brasil.

Como metodologia foi realizada uma pesquisa bibliográfica triangulando Candomblé/Sustentabilidade/ODS, bem como um mapeamento das possíveis metas que contribuiriam atingir a meta proposta no objetivo do trabalho, por meio de pesquisa documental.

PROBLEMA DE PESQUISA E OBJETIVO

As seguintes questões de pesquisa levaram à investigação do tema:

- De que forma o Candomblé, como religião derivada de povos tradicionais africanos, pode contribuir com a efetivação dos objetivos e metas do ODS?

A partir delas, foi delineado o seguinte objetivo:

- Identificar de que forma o Candomblé como religião afro-brasileira, derivada de cultos tradicionais africanos, poderá contribuir para a localização e implementação das metas dos ODS.

CANDOMBLÉ COMO RELIGIÃO AFRO-BRASILEIRA

Observando-se o quantitativo de negros e pardos, no cenário nacional, entre 2012 e 2016 o número de brasileiros que se autodeclararam negros aumentou 14,9% no país. No mesmo período, também cresceu a quantidade dos que se consideram pardos, enquanto diminuiu o percentual de brancos na população. Esse dado é da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) controlada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018).

De acordo com o estudo, em 2012, quando a população do país era estimada em 198,7 milhões de pessoas, os brancos eram maioria 46,6%, os pardos representavam 45,3% do total, e os negros, 7,4%, entretanto em 2016, a população aumentou para 205,5 milhões de habitantes correspondendo um aumento de 3,4%, e os brancos deixaram de ser maioria, representando 44,2% com uma queda de 1,8% nas declarações (IBGE, 2019). Nessa mesma pesquisa foi verificado que os pardos passaram a representar a maior parte da população totalizando 46,7% o que representou um aumento de 6,6% enquanto que os negros são, segundo os dados, 8,2% do total de brasileiros.

Ao se analisar, como exemplo aleatório, o Estado do Tocantins, localizado na Amazônia Legal Brasileira, percebe-se que ele possui uma população predominantemente Negra. O Censo do IBGE de 2010 identificou que 72,25 % da população do Estado é composta por negros e pardos. Foi verificado que entre os anos 2000 e 2010 o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) da população negra, neste estado, passou de 0,490 em 2000 para 0,680 em 2010 - uma taxa de crescimento de 38,78%, enquanto que o IDHM de brancos passou de 0,590 em 2000, para 0,756 em 2010, apresentando uma taxa de crescimento de 28,14%. Isso mostra que há uma lacuna de desenvolvimento humano entre negros e brancos.

A partir desse cenário, identificado pelo IBGE, políticas públicas voltadas à diminuição desse hiato deve ser pauta das agendas da sociedade, seja ela pública ou privada. O resgate à cidadania dessa parcela da população é uma forma de se fazer valer a cultura trazida pelos povos além-mar, durante o processo de colonização do Brasil. Os vários povos vindos da África grande influência na formação cultural brasileira e a diversidade de escravos (escala de milhões) trazidos ao Brasil reflete diretamente a variedade de povos existentes naquele Continente.

Muitos são os aspectos nacionais que sofreram influência africana no país. Na música estilos brasileiros com ritmos africanos, como: maxixe, choro, bossa-nova e o samba. Na dança, o samba é o maior legado da expressão da cultura afrodescendente, aqui no Brasil, mas em outros países do continente americano predomina-se outros estilos musicais como: blues, jazz, reggae, salsa e rumba. Na língua, o destaque vai para os oito países que tem como língua oficial o português, além do Brasil e Portugal, seis são os países africanos que usam o português: Angola, São Tomé e Príncipe, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde, Timor Leste. Do nosso idioma diversos termos que utilizamos no dia a dia são originários do continente africano como: muvuca, dendê, bagunça, caçula, pinga e muitos outros.

Além dos aspectos citados, na culinária há que se destacar os temperos e pratos típicos trazidos pelo negro como caruru, vatapá e acarajé, que vão além da alimentação do corpo para serem também comidas sagradas oferecidas às entidades da religião africana, o Candomblé, religião afro-brasileira caracterizada como culto aos Orixás. Nela, estão os seguidores do Candomblé que prestam culto, adoram e alimentam os Orixás com essas e muitas outras comidas do dia a dia dos brasileiros. Segundo os dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2000, apenas 0,3% da média da população brasileira professava as religiões de matrizes africanas. Com os dados estatísticos de 2010 esse percentual se manteve inalterado, entretanto os estados da região Norte e Nordeste e Sul aumentaram em 0,1% o seu percentual em distribuição de praticantes. O Censo Demográfico 2010, mostrou ainda as religiões afro-brasileiras (Candomblé e Umbanda) somam 588.797 praticantes em todo país, dos quais 54% pertencem ao sexo feminino (IBEGE 2019).

No culto do Candomblé os Orixás são deuses ou divindades africanas que representam as forças da Natureza. O homem desde cedo observou que há energias presentes em tudo que o rodeia e que elas na maioria das vezes têm o total controle sobre os acontecimentos e os ciclos da vida, essas energias são os Orixás. Em cada pedaço de terra no continente africano, havia formas distintas de se cultuarem esses deuses (CUMINO, 2018). No processo interno de escravização e comercialização de rendidos em batalhas originou-se, não só uma forma de comércio de pessoas, mas, além disso, a disseminação, mesmo que regradas pelos seus proprietários, de sua cultura, modo de vida e religião como o Candomblé. As nações africanas, Nagô, Jeje, Bantu e Angola foram as que mais exportaram negros para o mundo. No Brasil as nações mais fortes foram: Angola, Jeje e Ketu cada uma delas possuem linguagens diferenciadas assim como as formas de realizaram seus rituais (SARACENI, 2017).

O termo nação no Candomblé identifica a maneira como se realiza seus rituais sagrados, ou seja, a língua do ritual, o conjunto de mitos nos quais baseia seus ritos, a forma como se toca os tambores, pelas cantigas e cores que se usa no vestuário dos Orixás. Além desses elementos, o destaque vai para as folhas sagradas que se usa em suas iniciações e magias uma vez que conhecer as folhas faz parte do fundamento religioso e da ligação homem – natureza – divindade. Abrindo-se uns parênteses na temática vale ressaltar que em todo ritual do Candomblé há a presença constate de folhas e isso ressalta a importância da questão ambiental para os praticantes do culto já que é atribuída às folhas, valores que atesta a vinculação entre a ritualística das religiões afro-brasileiras e os elementos naturais (BARBOSA JUNIOR, 2014). Como estratégia de evitar rebeliões no meio dos escravos que chegavam para trabalhar no Brasil, os grupos eram separados e misturados. Numa mesma fazenda havia vários negros que não se comunicavam entre si, em razão de cada um possuir um idioma distinto, advindo de regiões distintas. Graças a esse intercâmbio cultural seus cultos religiosos foram misturados, o que desmitifica a ideia de pureza quanto a esta ou aquela cultura ou nação de Candomblé (OPIPARI, 2009).

No Brasil a maioria dos cultos segue o modelo do rito Ketu ou Candomblé de nação Ketu, que é o Candomblé descendente dos cultos religiosos da região Sudanesas, de cultura yorubana. O rito é mais presente no Rio Grande do Sul, Pernambuco e São Paulo, mas pode ter representatividade em todo território nacional a exemplo das outras nações aqui elencadas.

Em seguida vem o Candomblé com presença dos negros bantos, da região Congo – Angolosa da África, cujos deuses que cultuam chamam-se Inkices. Esse Candomblé é conhecido com Candomblé de Angola. Os ritos do Candomblé de Angola

trazem uma mescla da língua angolana e portuguesa, o Kimbundo ou Umbundo e pelo culto de entidades tipicamente brasileiras como os caboclos (índios) e boiadeiros. Outras formas religiosas derivadas deste grupo são a cabula, a macumba, o Candomblé de caboclo, o catimbó e pajelança. O rito é mais predominando no Norte e Nordeste brasileiros.

E por fim, mas não menos importante, o Candomblé onde seus deuses são o voduns, cultuados como nobres famílias mitológicas, associadas cada uma delas aos elementos da natureza. Seu ritual difere muito dos dois anteriores em todos os sentidos. Na região do Pará e do Maranhão este culto tomou uma forma específica, conhecida como tambor de mina (OPIPARI, 2009).

Destaca-se que no Brasil, em particular, outros cultos se aproximarão mais ou menos dos modelos aqui apresentados, na representação de cultos afros – brasileiros que apesar de suas semelhanças, apresentam muitas diferenças entre si, como sua origem, a relação com os Orixás, seus rituais, incorporação, entre outros, estamos nos referindo a Umbanda que é uma religião propriamente brasileira, marcada pelo forte sincretismo entre catolicismo popular, Kardecismo e religiões afro-brasileiras (BARBOSA JUNIOR, 2014).

O culto do Candomblé é realizado em espaços denominados de Terreiros ou Casas onde há um Barracão, espaço onde são realizadas as festas públicas, também conhecidas como Ilê Axé, é o local sagrado para o povo do santo. Todo Terreiro (templo) de Candomblé pertence a uma nação, ou seja, Ketu, Angola ou Jeje.

Posto isto, é importante destacar que esses espaços como locais sagrados para o exercício do culto religioso, na prática nem sempre são reconhecidos como tais pelos órgãos de governo e por grande parte da sociedade local.

O CANDOMBLÉ ENQUANTO ESPAÇO SAGRADO E DE POLÍTICA PÚBLICA

Mesmo os terreiros que tiveram seu reconhecimento formal pelo Estado brasileiro por meio de tombamento como patrimônio histórico nacional; ainda têm dificuldades para ver respeitado seu direito à imunidade fiscal, direito este assegurado em lei a todos os templos religiosos pelo Artigo 150 da Constituição Brasileira que veda à União, Estados, Municípios e Distrito Federal criar tributos sobre os templos religiosos, constituindo-se em uma imunidade tributária dada aos templos religiosos, postulando que é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias (BRASIL, 1988).

O próprio poder público, que institui a lei não a cumpre e os discrimina uma vez que na prática nem sempre os terreiros são considerados templos religiosos. Essa atitude reflete preconceitos arraigados e se materializa em conflitos de ordem local, estadual e nacional. Racismo, intolerância e preconceito são palavras que passaram a ressoar em diversos fóruns de discussão no cenário nacional e internacional, bem como nos mais variados canais de disseminação de informação, rádio, tv e internet, dentre outros. As trocas materiais e imateriais decorrentes da globalização é registrada como um fator impactante na chamada identidade cultural nacional. O trânsito de pessoas e informações acabou contribuindo para a aversão existente entre diferentes culturas e, ao mesmo tempo, promovendo seu intercâmbio (BAUMAN, 1999). A temática ganha espaços e com maior importância, necessita ser compreendida a partir de análises no contexto histórico. Há poucas décadas que os movimentos sociais conquistaram espaço e ampliaram debate para

esse contexto levando os Estados a perceberem a importância do combate às diversas formas de racismo e intolerâncias correlatas.

Dessa forma há a necessidade de políticas públicas de reconhecimento de grupos étnicos/culturais com os seus comportamentos, crenças, valores distintos. Políticas voltadas para os terreiros de Candomblé, considerando-os com uma representatividade que, além de uma expressão de religiosidade, seja entendido como a manifestação de uma das culturas formadoras da sociedade brasileira. Os cultos praticados por escravos vindos de diversas regiões da África incorporaram, por meio do Candomblé, elementos que acabaram por diferenciá-los dos cultos praticados no resto do mundo associando-os à cultura brasileira, esse diferencial precisa ser preservado, resgatado e mantido para as gerações futuras.

Ao se colocar os terreiros de Candomblé como organizações integrantes do sistema político. Ao se integrar a essas esferas pode se percebê-los dentro de um sistema político, em relação com outras esferas de poder, seja estatal ou não estatal, seja local ou global, seja como colaboradores ou meros receptores na política pública concebida.

Pode-se conceituar Políticas Públicas como o conjunto de ações coletivas voltadas para a garantia dos direitos sociais, configurando um compromisso público que visa dar conta de determinada demanda, em diversas áreas. Expressa a transformação daquilo que é do âmbito privado em ações coletivas no espaço público (GUARESCHI et al, 2004).

Segundo Liberati (2013, p. 64) as políticas públicas devem ser vistas, também como processo ou conjunto de processos que culmina na escolha racional e coletiva de prioridade, para a definição dos interesses públicos reconhecidos pelo direito. A locução conjunto de processos conota os procedimentos coordenados pelo governo para a interação entre sujeito ou entre estes e a administração, com o exercício do contraditório. No processo explicitam-se e contrapõem-se os direitos, deveres, ônus e faculdades dos vários interessados na atuação administrativa, além da própria administração.

Políticas públicas são programas de ação governamental visando a coordenar os meios a disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevante e politicamente determinado. Políticas públicas são metas coletivas conscientes e como tal, um problema de direito público, em sentido lato. Ela ainda é compreendida como um elenco de ações e procedimentos que visam à resolução pacífica de conflitos em torno da alocação de bens e recursos públicos, sendo os personagens envolvidos nesses conflitos denominados “atores políticos”.

Os conflitos existem e circulam o convívio humano a todo o momento, sejam eles conflitos de interesses, atitudes, questões éticas, morais ou simples divergências em situações cotidianas. Não se pode simplesmente eliminá-los e muito menos trata-los com indiferença, pois os conflitos são importantes para o crescimento da sociedade, tanto em nível pessoal quanto profissional. Essa esfera extrapola, inclusive, os mais diversos níveis sociais, dente eles, processos produtivos, governos, associações.

Onde há interesses de grupos ou de pessoas envolvidas há possibilidade de geração de conflitos. O conflito interfere na busca de uma pessoa ou grupo atingir seus objetivos. A interferência pode ser ativa (mediante a ação para provocar obstáculo) ou passiva (mediante omissão). Dessa forma o conflito deixa de ser apenas um simples desacordo ou divergência, para passar a impor um bloqueio sobre a tentativa de outra parte tentar alcançar seus objetivos. O conflito pode partir de um interesse pessoal, quando é interno

e evolue apenas o nível individual, pessoal ou pode ser externo onde vários fatores contribuem para ele se manifestar que vão desde as relações interpessoais, intergrupais e entre organizações. Como produto das relações de conflito emergem situações de desconforto social, arraigado de preconceito. No cenário religioso, em toda parte do planeta há conflitos sociais gerados pela religião e no Brasil, mais precisamente no que tange às religiões afro-brasileiras, essa premissa não é negada. O preconceito contra religiões afro-brasileiras consiste no juízo preconcebido, manifestado geralmente na forma de atitudes discriminatórias, perante pessoas, lugares ou tradições com base em percepções sociais negativas, contra as religiões afro-brasileiras, como o Candomblé e a Umbanda.

Não é difícil ter acesso na mídia, de situações marcadas pelo preconceito e intolerância religiosa. O preconceito é um dos principais problemas enfrentados pelos membros do Candomblé, que desde crianças a adultos, pertencentes às casas de culto africano sofrem os ataques preconceituosos nas escolas da região, sendo hostilizadas, sofrendo piadas e até mesmo agressões físicas. Em muitos casos as crianças são orientadas a não manifestar a religião, evitando assim possíveis conflitos e agressões. Para isso as crianças deixam de usar seus colares de Orixás, deixam de frequentar a escola em períodos de “preceito religioso” evitando assim eventuais situações de preconceito. Tais preceitos, para os praticantes do Candomblé, são abstenções voluntárias em benefício da positividade ou negatividade de cada um. É um ato de doação do praticando para com o sagrado uma oferenda ou reverenciamento o seu Orixá, por exemplo, o uso de roupas específicas, guias, com as cores do Orixá ou se abster de alguns alimentos.

O preconceito às religiões afro-descendente, não é algo da atualidade, ele remonta ao período da Brasil colônia, quando da chegada dos escravos em terras brasileiras pois no período colonial, as leis puniam com penas corporais as pessoas que discordassem da religião imposta pelos escravizadores. Ou seja, ninguém podia ter outra religião a não ser o catolicismo. Havia leis como um decreto de 1832 obrigava os escravos a se converterem à religião oficial e ainda o Código Criminal do Império, de 1830, que considerava crime o culto de religião que não fosse a oficial, o catolicismo. Para a medicina da época os rituais de Candomblé eram uma patologia dos negros e precisava ser combatida a qualquer custo (KENSKI, 2003 e STECK, 2013). Um fato que, há época, contribuiu também a discriminação contra as religiões afro relaciona-se à Capoeira, prática desportiva trazida pelos escravos negros. Até o século XIX a prática da capoeira era crime previsto no Código Penal. Seus praticantes eram condenados a reclusão em regime fechado conforme previa o Decreto 847 de 11 de outubro de 1890. A lei foi somente revogada por Getúlio Vargas na década de 40 do século passado.

Enquanto promotor de política pública, o Estado tem legislado a favor das manifestações religiosas numa política de combate a intolerância religiosa por meio da lei 11.635/2007 que instituiu o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa – a ser comemorado anualmente em todo o território nacional no dia 21 de janeiro –, bem como a lei 7.716 de 1989 que pune, entre outras coisas, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito religioso.

Outra ação que contribui para mitigar a intolerância ao Candomblé se faz presente proposta da lei de inclusão da História Africana e Afrodescendente, lei 10.639/03, alterada pela 11.645/08, que é ampla em seus aspectos sociais e necessária, a fim de haver um justo reconhecimento dos diversos fatores da participação de africanos e afrodescendentes na história do Brasil. A lei torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas, públicas e particulares, do ensino

fundamental até o ensino médio e instituí o dia Nacional da Consciência Negra para o dia 20 de novembro. O ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, após a lei, contribui para uma ressignificação e valorização cultural das matrizes africanas que formam a diversidade cultural brasileira, e nesse aspecto o esclarecimento acerca das religiões de matrizes africanas podem dar significado e reconhecimento da importância do combate ao preconceito, ao racismo e à discriminação na agenda brasileira de redução das desigualdades.

Além das políticas públicas voltadas ao combate à intolerância e ao preconceito contra as religiões de matrizes africanas pode se destacar que o apoio e manutenção do culto de tais religiões podem contribuir para a sustentabilidade ambiental do planeta. No que tange às religiões de matriz africana, como o Candomblé, a preservação de seus territórios sagrados promove a preservação ambiental e social, uma vez que seus praticantes precisam ter acesso a um meio ambiente sadio, mantendo recursos hídricos: mananciais de água doce, mares, espécies da fauna e da flora preservados como condição necessária à continuidade das suas práticas litúrgicas.

O CANDOMBLÉ COMO PROMOTOR DA SUSTENTABILIDADE

A utilização e a identificação com os elementos da natureza são fundamentais para a ritualística do Candomblé. Sem natureza não há Orixás. Prandi (2001, p. 20) destaca que o Candomblé conserva a ideia de que as plantas são fontes de axé, a força vital sem a qual não existe vida ou movimento e sem a qual o culto não pode ser realizado.

Nas palavras do dialeto Yorubá “*Kosi ewê Kosi Orixá*”, remete a noção de que não se pode cultivar Orixás sem usar as folhas resumindo bem a importância da natureza para o Candomblé. Em todo ritual exige-se a utilização de recursos provenientes da natureza, desde a preparação da terra para a construção de um terreiro/roça de Candomblé, pois o solo é sagrado, ele é quem dá a licença inicial para os ritos sacramentais do Candomblé; até as festividades periódicas que acontecem nos terreiros. Nos terreiros de Candomblé esta analogia entre natureza e religião, na qual estes elementos estão intimamente ligados, constitui um terreno fértil ao processo de respeito e conservação ambiental (ARAÚJO, 2009). Sendo assim preservar, cuidar e manter o meio natural, é condição fundamental para os seguidores do Candomblé, uma vez que, toda liturgia dos praticantes só acontece se forem propiciados por meio de folhas, banhos e elementos naturais consagrados aos Orixás (PRANDI, 2001).

Cada terreiro/casa tem uma vasta qualidade de folhas sagradas que podem variar de acordo com a regência (Orixá que dá nome ao Ilê), contudo são escolhidas ou herdadas de forma ordenada, geralmente seguindo um equilíbrio. As folhas *gún* são aquelas excitantes de natureza quente, seu significado em nagô é “chama transe” já as folhas associadas a *èrò* são aquelas com natureza calmante e fria; elas são catalisadoras das propriedades de outras plantas, formando assim uma parceria perfeita, para uma sintonia harmônica. Tanto as folhas *gún* ou *èrò* podem ser machos (Agboro) ou fêmea (Yagbá). Na realidade o que distingue sua associação são as formas, se pontiagudas são consideradas masculinas se arredondadas femininas, todas elas têm o domínio do Orixá. Nesse conjunto de folhas estão as espécies nativas da mata brasileira como ipê, estoraque brasileiro, angelim - amargoso – morcegueira, embaúba e uma infinidade de espécies da flora brasileira que para os adeptos tem força e poder.

Pensar na sustentabilidade como ampla e irrestrita traz consigo os elementos ambientais e por sua vez a necessidade da proteção do meio natural para que os elementos naturais

servam ao seu propósito na biodiversidade em conjunto com a manutenção cultural dos povos. A política pública de sustentabilidade econômica, social e ambiental é um dos grandes desafios da humanidade e exige ação do poder público para que seja possível garantir a inserção da variável socioambiental no processo decisório, particularmente na formulação das políticas públicas, entretanto as ações públicas não eximem que a sociedade civil assuma o seu papel em prol da biodiversidade.

Com as religiões afro-brasileiras não é diferente, uma vez que apresentam fortes ligações com a natureza, com já mencionado aqui. O elemento natural compõe parte intrínseca e fundamental nas suas práticas religiosas. Mais do que presente na natureza, os Orixás no panteão africano seriam transfigurações dos elementos naturais, razão mais que suficiente para que os seus praticantes se voltem para a proteção do meio ambiente como forma de preservar as suas divindades, garantir condições para que as oferendas, preceitos e a ritualística se mantenha como ligação entre o indivíduo e o sagrado. Entretanto, a tradição do culto tem cedido lugar aos apelos ambientais, acusações de depredação ao meio ambiente, direcionadas aos adeptos das religiões afro-brasileiras, em relação às oferendas e despachos que são entregues nas matas, rios, mares e outros ambientes naturais. À esses rituais foram incorporadas as facilidades do mundo moderno. Velas, que antes eram de material natural, em sua maioria cera de abelhas, foram trocadas pelas de parafina, as esteiras de palhas, gamelas do fruto do coité, alguidares de barro e madeira; que serviam para forrar o local da oferenda e para o acondicionamento dos alimentos servidos às divindades deu lugar a materiais plásticos e de vidros que não são absorvidos pela natureza, no processo de compostagem natural.

As oferendas, depositadas na natureza, são consideradas como uma energia sagrada, o axé (uma força dinâmica das divindades, uma espécie de poder presente em objetos, plantas, símbolos), e são essas oferendas que intermediam o contato dos homens com as divindades. O ritual tem datas e prazos para permanecer depositados na natureza à disposição da divindade. Somente depois de esgotado o tempo da liturgia que essas matérias podem ser descartadas e podem ser retirados. Nesse ponto reside a formação de conflitos entre seus praticantes e outros atores da sociedade, como o caso de proibições do acesso das comunidades religiosas a espaços de preservação ambiental, isso devido a não retirada dos materiais utilizados no ritual.

Processo biológico de reaproveitamento de materiais vem sendo adotado em diversos terreiros, além de tratamento de lixo e compostagem dos materiais utilizados nos rituais. No sistema de compostagem são aproveitadas frutas, as comidas de santos e outras oferendas. O resultado da compostagem gera adubo que é utilizado nos herbários que ficam localizados nos próprios terreiros, e que são plantadas as ervas destinadas ao culto do Orixá e demais atividades ritualísticas (BARBOSA JUNIOR, 2017).

É evidente que essas ações são pontuais e não abrangem a massa de praticantes do Candomblé. A percepção social sobre o meio ambiente por parte dos atores sociais, como também as percepções sobre o meio ambiente em instituições de política dentro do contexto de um enfoque político-econômico. Nesse sentido, os movimentos ambientais seriam apenas reflexos de maneira mais objetiva da construção e constituição desses “habitus sócio-ambiental”, ou seja, de uma nova percepção, compreensão e representação do meio ambiente (SILVA, 2009).

O conceito de sociedade nos remete a ideia de há convivência numa atividade conjunta do homem, entre homens. Essa convivência é organizada de forma consciente. Ou seja, ela é planejada, ela é intencional. Por meio dela, o indivíduo cria personalidade, constitui

cultura e desenvolve suas atividades, dentro dos parâmetros estabelecidos, a fim de realizar seus objetivos intencionalmente estabelecidos. (FERRARI, 1983).

Segundo Durkheim (2008, p. 47) a sociedade como um ente superior que determina padrões de conduta por meio de instituições encarregadas de instituir valores e referências adequadas à manutenção da ordem e do bem comum. Nesse entendimento emerge a ideia de que há uma consciência pública, que vigia e exerce poder sobre a conduta dos seus entes e que reprime todo ato que o fenda a ideia do que é comum, que é consenso e estabelecido. Seus membros estão organizados em estruturas que vão ao encontro de uma cultura única, que molda a forma de vida dessa população. É nessa ideia de cultura que se abriga os saberes intangíveis -crenças, as ideias e os valores e tangíveis - os objetos, símbolos e tecnologias derivadas desse conteúdo (GIDDENS, 2005).

A cultura define o que é importante, válido e desejável na sociedade, delimita seus valores, que direcionam as interações no mundo social e são essas normas e regras de comportamento que refletem os valores de uma cultura. É a cultura que permite a comunicação, ter noção de autoconsciência e habilidade de pensar ou raciocinar. É ela que diferencia o humano das outras espécies animais (GIDDENS, 2005).

Nesse emaranhando de conceitos e definições o indivíduo tende a se socializar, conviver e decidir aquilo que é importante a ele em contrapartida com as escolhas determinadas pelo grupo social onde está inserido, nesse ou naquele momento. Definir essas escolhas requer habilidades de negociação entre diversos atores sociais estabelecidos- líderes religiosos, chefes, pessoas comuns, organizações sociais e uma série de entidades que se apresentam como promotores do bem comum. Na gestão dessa negociação destacam-se as habilidades de governança. Convém ressaltar que a governança trata da aquisição e distribuição de poder na sociedade. Para Augustinho (2013, pag. 51), a governança se dá na visão da ciência política onde se estabelecem relações de poder.

De acordo com o Banco Mundial *apud* Diniz (1995), a definição geral de governança é o exercício da autoridade, controle, administração, poder de governo. Precisando melhor, é a maneira pela qual o poder é exercido na administração dos recursos sociais e econômicos de um país visando o desenvolvimento, implicando ainda a capacidade dos governos de planejar, formular e implementar políticas e cumprir funções.

Nesse intuito a governança de processos junto a atores sociais estabelecidos ou não demandam competências para solucionar conflitos, já que a todo instante os indivíduos se fazem políticos e promovem impactos na vida social, que envolvem conflitos e interesses. Nesse sentido, os movimentos minoritários vistos dentro de uma parcela de adeptos das religiões afro-brasileiras, atuam como suporte de tais construções, implementando ações sociais e criando discursos através de atos simbólicos presentes na própria ritualística. Assim, poderíamos notar que apesar da construção desse discurso de forte ligação com a natureza, as religiões afro-brasileiras ainda não deixaram de ser agentes no tocante aos problemas ambientais.

No entanto, é importante salientar que no século XXI a conotação política da problemática ambiental está cada vez mais forte no discurso e nas práticas. Dessa forma, o meio ambiente assume protagonismo a partir de construções de um pensamento político mais efetivo.

Nesse sentido, a percepção do meio ambiente e sua forma de governança tende, a enfatizar cada vez mais um conteúdo político instrumental, seja na mediação de conflitos ou na

propositura de políticas públicas. A própria religião afro-brasileira caminha para se (re) significar, seja na forma como reverencia as forças da natureza, na maneira como compartilha a cultura de seus antepassados (enraizado de tradições seculares) ou na predisposição de refletir em suas práticas cotidianas. Práticas essas que remetem a relação dos adeptos com os rios e a água potável, com as matas e áreas verdes das cidades e com a vida animal, num viés que uma espiritualidade com sentimento de preservação da biodiversidade, de forma que se incentive uma consciência ecológica.

OS ODS NA ÓTICA DO CANDOMBLÉ ENQUANTO OBJETIVOS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE E SUSTENTABILIDADE.

Ainda pouco difundidos no Brasil, os chamados Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são a mais recente iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) em sua agenda socioambiental. Os ODS partem dos Oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), que foram definidos pelos países-membros da ONU em setembro de 2000. Os ODM não carregavam explicitamente a noção de sustentabilidade, apesar de o tema ser discutido universalmente desde a Eco-92.

Os ODM se dedicavam com o fim da pobreza extrema e suas metas utilizavam uma definição pobreza extrema atrelada renda. Na versão dos ODS a erradicação da pobreza extrema persiste, mas atrelado ao atendimento às necessidades e complementares da humanidade, como saneamento, acesso à saúde e redução das desigualdades de gênero, cor, raça e religião. Eles conduzem a um debate promovido há décadas por essa organização rumo à sustentabilidade do planeta, que evolui a partir de várias conferências desde as décadas de 70 (Conferência de Estocolmo), de 90 (Eco 92- Rio de Janeiro), nos anos 2002 e 2012 (Conferência de Joanesburgo e Rio+20) e mais recentemente em 2015 na Cúpula de Desenvolvimento Sustentável em Nova York. Nessa ocasião as negociações contaram com a participação da sociedade civil, de governos, de entidades privadas com ou sem fins lucrativos e a ONU. Na ocasião os 193 Estados-membros chegaram a um acordo sobre uma ambiciosa agenda que inclui 17 ODS. Estes buscam até 2030, erradicar a extrema pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar das pessoas, ao mesmo tempo em que protege o meio ambiente.

O Brasil esteve presente nas negociações da agenda e assumiu compromisso em criar estratégias para se atingir os 17 objetivos e suas 169 metas que envolvem temáticas diversificadas, tais como: erradicação da pobreza, segurança alimentar e agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura e industrialização, governança e meios de implementação.

O país vem buscando mecanismos de governança multinível para a implementação e monitoramento dos ODS. A Governança multinível é um sistema de tomada de decisão para definir e implementar políticas públicas produzidas por relação colaborativa, quer seja vertical (entre diferentes níveis de governo, incluindo nacional, federal, regional ou local), quer seja horizontal (dentro do mesmo nível, por exemplo, entre os ministérios ou entre os governos locais), ou ambos. Os 17 objetivos sustentáveis e suas 169 metas visam superar deficiências para o desenvolvimento sustentável. A dimensão ambiental do desenvolvimento sustentável é coberta nas metas sobre os oceanos e recursos marinhos, bem como nas metas sobre os ecossistemas e a biodiversidade. A dimensão econômica converge esforços para um consumo consciente e com padrões de produção sustentáveis,

infraestrutura adequada, empregos decentes, dentre outras. Por fim, a dimensão social está alicerçada na educação, igualdade de gênero e redução das desigualdades como parte importante para o desenvolvimento sustentável. É evidente que muitas outras metas podem ser redimensionadas ou classificadas nessa ou naquela dimensão, podendo inclusive ir além das três citadas e alcançar uma das cinco dimensões discutidas por Sachs. Sachs (2002) conceitua o termo desenvolvimento sustentável a partir de cinco dimensões da sustentabilidade na medida em que somente se considera desenvolvimento sustentável o atingimento de todas as dimensões. De acordo com Sachs (2004), o desenvolvimento sustentável está alicerçado pelos pilares social-ambiental-territorial-econômico-político.

Dentre 169 ODS, alguns podem emergir para contribuir com a tríade: religiões Afro-brasileira/desigualdades/sustentabilidade. Na dimensão social destacam-se objetivo 10-reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles, com a meta 10.2 que prevê até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra, seguido da meta 10.3 que prevê garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito. Ainda nessa dimensão pode se evidenciar o objetivo 16 que visa promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis a partir da meta 16.b que tem por objetivo promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

Na dimensão ambiental pode se destacar o objetivo 15-proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade com sua meta 15.a que visa mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.

É evidente que ao se trazer em lide esses ODS e suas metas, não se restrinjam os esforços somente à essas metas, de se implantar uma agenda positiva até 2030 para mitigar o preconceito e as desigualdades nas religiões afro-brasileiras como o Candomblé. A intolerância religiosa é um conjunto de atos que vai desde a discriminação pela sua crença pela não opção de crença. Os atos de intolerância religiosa são praticados contra religiões de matrizes africanas que vão desde criticar as vestimentas, o credo religioso, passando até por situações adversas a chegar ao ponto de ameaças de morte, violência, lesões corporais e verbais. No Brasil vive-se o mito da boa convivência religiosa, mas apesar disso, ao se analisar a história, o preconceito e a discriminação tentam impor credos, religiões e costumes, tratando com desrespeito outras etnias e tradições. Este processo se deu com índios, assim como com os negros escravizados e com imigrantes estrangeiros no início da colonização do Brasil e está arraigado até os dias de hoje.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscou-se nesse trabalho evidenciar de que forma o Candomblé, como religião derivada de povos tradicionais africanos, pode contribuir com a efetivação dos objetivos e metas do ODS. A metodologia utilizada foi uma pesquisa bibliográfica triangulando Candomblé/Sustentabilidade/ODS, bem como um mapeamento das possíveis metas que

contribuiriam atingir a meta proposta no objetivo do trabalho, por meio de pesquisa documental.

Foi verificado que a prática do Candomblé enquanto, uma das religiões afro-brasileira, tem aumentado nos últimos anos, como demonstrou o IBGE em 2010, e junto com esse aumento veio à tona às discussões acerca de seu papel no seio social enquanto receptoras de políticas públicas.

Percebeu-se na pesquisa que o Candomblé traz consigo em sua gênese o culto aos Orixás e com eles o respeito ao meio ambiente em razão dos deuses africanos estarem simbolicamente ligados aos elementos da natureza (terra, fogo, ar e água) e por consequente emerge-se a ideia de que, preservando a biodiversidade estão se perpetuando os espaços para a prática de sua liturgia. Notou-se que essa liturgia essa que não é, em muitos casos, reconhecida em sua totalidade pelo Estado brasileiro que mesmo efetivando o tombamento, como patrimônio histórico nacional dos terreiros, não os assegura o direito à imunidade fiscal, prevista pelo Artigo 150 da Constituição Brasileira

Mostrou-se que o reconhecimento à prática do culto, aos Orixás no Candomblé, livre de preconceito e discriminação carece de esforços por parte da governança brasileira seja pela sociedade pública e civil ou de outros atores relevantes por meio de políticas públicas com ações concretas de combate à discriminação ao povo negro e aos terreiros, que contribua para romper a invisibilidade, resgatar a identidade, respeitar território e reconhecer o direito de manifestar religiosidade e cultivar o sagrado da forma que escolher.

Conclui-se que, perante às evidências acima, que o Candomblé pode contribuir com a agenda 2030 na implantação de várias das 169 metas dos ODS. Ficou evidente que na dimensão social destaca-se objetivo 10 com as metas 10.2 e 10.3 mais especificamente que tem como mote a redução das desigualdades seja ela de renda, idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou situação econômica ou outra condição.

Nessa mesma dimensão o objetivo 16 pela promoção de sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável por meio de leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

Conclui-se ainda que, na dimensão ambiental pode se destacar o objetivo 15 que visa proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade. Nessa meta o Candomblé pode ajudar na proteção do meio ambiente através da passagem de valores que ocorre no cotidiano dos terreiros onde são desenvolvidos o amor e o carinho que deve haver pelos orixás e através desses sentimentos inculcados nos seguidores é desenvolvida a ideia de que se deve proteger o meio ambiente. Ou seja, pelo importante papel que o meio ambiente representa para a espiritualidade afro-brasileira, a religião deve torna-se responsável por estruturar essa conscientização.

Não se pretende, com o presente trabalho, alcançar resultados conclusivos e permanentes para a relação Candomblé, ODS e Sustentabilidade tendo em vista que no conjunto das 169 metas dos ODS muitas outras poderão ser trazidas a lide para contribuir para a promoção da sustentabilidade ambiental, social e econômica.

REFERENCIAS

ARAUJO, Janete Calmon. **Educação ambiental e religiosidade: a contribuição do candomblé jeje na formação do sujeito ecológico.** Disponível em <<https://docplayer.com.br/7238953-Educacao-ambiental-e-religiosidade-a-contribuicao-do-candomble-jeje-na-formacao-do-sujeito-ecologico.html>> Acesso em: 28 jul. 2019.

AUGUSTINHO, Sônia. M. **A nova contabilidade pública brasileira como instrumento de controle social para a “governança” do Estado: um estudo sobre a compreensão da evidenciação das demonstrações contábeis públicas pelos líderes comunitários da cidade de Curitiba no ano de 2013.** 2013. 179 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Governança Pública) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

BARBOSA JÚNIOR, Ademir. **Mitologia dos Orixás: lições e aprendizados.** São Paulo: Anúbis, 2014.

BARBOSA JÚNIOR, Ademir. **O livro essencial de Umbanda.** São Paulo: Universo dos Livro, 2017.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1999.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Senado Federal. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes curriculares nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e cultura Afrobrasileira e Africana.** Brasília, 2004.

CUMINO, Alexandre. **Orixás na Umbanda: um Deus, sete linhas e muitos Orixás.** 2. ed. Porto Alegre: Madras, 2018.

DINIZ, Eli. **Governabilidade, Democracia e Reforma do Estado: Os Desafios da Construção de uma Nova Ordem no Brasil dos Anos 90.** In: DADOS –Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, volume 38, nº 3, 1995. pp. 385-415.

DURKHEIM, Émili. **Da divisão do trabalho social.** 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FERRARI, Afonso. T. **Fundamentos de sociologia.** São Paulo: McGrawHill, 1983.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia.** Porto Alegre: Artmed, 2005.

GUARESCHI, Neuza et all. **Problematizando as práticas psicológicas no modo de entender a violência.** in. M. N. Streyi (org). Violência, gênero e Políticas Públicas. Porto Alegre, Ed: EDIPUCRS, 2004.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. **Conceitos e Metadados, 2018.** Disponível em <<https://metadados.ibge.gov.br/consulta>> Acesso em 06 de jul 2019.

KENSKI, Rafael. **Vencendo na raça. Superinteressante,** São Paulo, ed.187, p.42-50, abr. 2003.

LIBERATI, Wilson D. **Políticas Públicas no Estado Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2013.

OPIPARI, Carmem. **O Candomblé: imagens em movimento**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

PNUD. **Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio**. Disponível em <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/>> Acesso em: 06 abri. 2019.

PRANDI, Reginaldo. **Mitologia dos Orixás**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

ROSENFELD, Anatol. **Negro, Macumba e Futebol**. São Paulo: Edusp, 1993 SODRÉ, Muniz. **O terreiro e a cidade: a forma social negro-brasileira**. Petrópolis: Vozes, 1988.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SARACENI, Rubens. **Doutrina e teologia de umabanda sagrada: a religião dos mistérios num hino de amor a vida**. São Paulo: Madras, 2017.

SILVA, João P. **Práticas Religiosas e Consciência Ecológica nas Religiões Afro-pessoenses**. Disponível em <<http://www.cchla.ufpb.br/caos/n14/11Pr%C3%A1ticas%20Religiosas%20e%20Consci%C3%Aancia%20Ecol%C3%B3gica%20nas%20Religi%C3%B5es%20Afro.pdf>> Acesso em 28 jul. 2019.

STECK, Juliana. **Intolerância religiosa é crime de ódio e fere a dignidade**. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/jornal/edicoes/2013/04/16/intolerancia-religiosa-e-crime-de-odio-e-fere-a-dignidade>. Acesso em: 10 jul. 2019.